

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.564, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
(DOU de 31/08/26 - Seção 2)

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e as informações constantes do Processo nº 19966.200197/2024-81, **resolve**:

Art. 1º A Portaria MTE nº 2.053, de 2 de junho de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º"

I - LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES e ALEXANDRE FURTADO SCARPELLI FERREIRA, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

V - REMÍGIO TODESCHINI e CEZAR AKIYOSHI SAITO, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO).

IX - EDGAR SEGATO NETO e LÍVIA DORFMAN, titular e suplente, respectivamente, representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

XVI - LUIS CARLOS PIGNAGRANDE E CHRISTIANE GERARDO NEVES, titular e suplente, respectivamente, representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

XVII - LORICARDO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CLERTIANO DA SILVA SOUSA, titulares, e MADALENA MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA, suplente, representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

....." (NR)

"Art. 2º Exercerão as funções de presidente e de vice-presidente da CTPP, respectivamente, os representantes LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES e ALEXANDRE FURTADO SCARPELLI FERREIRA."

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA